



EDITAL CRE CRESS 16ª REGIÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região, instituída pela Portaria CRESS nº 049 de 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o deferimento do registro da chapa concorrente ao processo eleitoral do CRESS 16ª Região para o triênio 2023/2026, torna público os nomes dos(as) integrantes e respectivos cargos da chapa deferida, e demais informações sobre as eleições, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 43 e 45 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (Resolução CFESS nº 919/2019):

I – COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

CHAPA ÚNICA: “DO LITORAL AO SERTÃO: É TEMPO DE ESPERANÇAR”

Efetivos

Conselheiro/a Presidente : Valéria Coelho de Omena **CRESS/AL Nº1413**
Conselheiro/a Vice- Presidente: Sueli Maria do Nascimento **CRESS/AL Nº 1788**
Conselheira 1ª Secretária: Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva **CRESS/AL Nº 2094**
Conselheira 2ª Secretária: Geovana de Almeida Alves **CRESS/AL Nº 6378**
Conselheiro 1º Tesoureiro: Everton Melo da Silva **CRESS/AL Nº 6642**
Conselheira 2ª Tesoureira: Francinese Raquel Vieira Silva **CRESS/AL Nº 1781**

Conselho Fiscal

Membros

Viviane Medeiros dos Santos **CRESS/AL Nº 3804**
Rogério Azevedo de Oliveira **CRESS/AL Nº 5705**
Maria Helena de Araújo **CRESS/AL Nº 331**

Suplentes

Primeira Suplente Simone Maria da Silva **CRESS/AL Nº 2605**
Segunda Suplente Cinthia Cristina Santos Fontes **CRESS/AL Nº 2181**
Terceira Suplente Regina da Silva Menezes **CRESS/AL Nº 1698**
Quarta Suplente Clara Morgana Torres da Rocha Silva **CRESS/AL Nº 5577**
Quinto Suplente Guilherme Vieira Menezes **CRESS/AL Nº 2595**
Sexta Suplente Maria Aparecida Rodrigues da Silva **CRESS/AL Nº 2907**
Sétima Suplente Maria José Dantas **CRESS/AL Nº 2290**
Oitavo Suplente Kalvin Avinner Monteiro Rodrigues **CRESS/AL Nº 6646**
Nono Suplente Jonorete de Carvalho Benedito **CRESS/AL Nº820**

Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Edifício Norcon Empresarial, sala 906, Mangabeiras – CEP 57.037-532 - Maceió – Alagoas

Fone:(82) 3221.5305 - Fone: (82) 3336.8709 - CNPJ/MF n.º00.226.552/0001-12

Site: www.cress16.org.br - E-mail: cress@cress16.org.br



II - As eleições ocorrerão nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023.

III- A cédula eleitoral poderá ser acessada pelos/as assistentes sociais eleitores no primeiro dia da eleição (14/03/2023), a partir das 08h00 (oito horas) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia (16/03/2023), considerando o horário oficial de Brasília.

IV - Os/as assistentes sociais acessarão o ambiente de votação, de qualquer computador ou aparelho eletrônico, com usuário e senha fornecida pela empresa operadora, via e-mail do/a eleitor/a previamente cadastrado/a, até 30 dias antes do pleito, depois de confirmada a condição para o exercício do direito do voto.

V - Até 09 e 10 de março de 2023 teremos o prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar.

VI - A manutenção do cadastro atualizado perante o CRESS/AL é obrigação da/do assistente social e condição para o exercício do direito de voto.

VII - O dia 03/03/2023 é o prazo final para os/as profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS/AL e se tornarem aptos/as a votar, nos termos previstos no § 1º, do artigo 45, do Código Eleitoral.

VII – O/A assistente social eleitor/a votará numa das chapas concorrentes ao CRESS/AL e ao CFESS.

VIII - O sigilo do voto será assegurado mediante a contratação de empresa para desenvolvimento de ambiente de votação seguro, bem como pela contratação de empresa especializada para promover auditoria no ambiente antes, durante e após a eleição, com a emissão de laudo sobre a validade do processo eleitoral.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Francine Lopes Miranda de Oliveira – CRESS/AL n.º2656
PRESIDENTA DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
CRESS 16ª REGIÃO